



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.091, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Suspende o expediente no Paço Municipal da Prefeitura e transfere temporariamente o atendimento à população para o prédio da antiga EMEF Vail Justiniano de Toledo, conforme especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando o incêndio que atingiu o prédio do Paço Municipal da Prefeitura, na Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, na manhã do dia 17 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º O expediente, no Paço Municipal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ficará suspenso temporariamente.

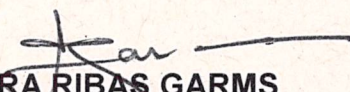
Art. 2º O expediente e atendimento à população, até então realizado no Paço Municipal, será transferido para o prédio da antiga EMEF Vail Justiniano de Toledo, Rua Polidoro Simões, nº 533, Jardim Tênis Clube, nesta cidade.

Parágrafo único. O expediente na Rua Polidoro Simões, nº 533, após as providências necessárias para transferência de equipamentos e serviços, será realizado a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, segunda-feira, após as 13h00.

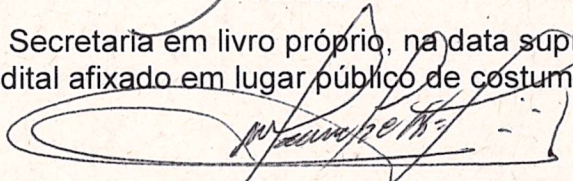
Art. 3º Caberá aos Diretores de Departamentos Municipais mobilizar suas equipes de servidores para transferência de equipamentos e serviços ao local provisório e restabelecimento do atendimento à população.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de fevereiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: *A. Simões* Data: *15* / *02* / *2017* Edição: *3770*
Visto do servidor responsável: *Flavio*